LIONSTRUST
Fund Administration Services

Demonstrações Financeiras Anuais do

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES KINEA PRIVATE EQUITY II MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Kinea Private Equity II)

Exercício findo em 28.02.2026

Shape the future
with confidence

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 9º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos cotistas e à Administradora do
Fundo de Investimento em Participações Kinea Private Equity II Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(anteriormente denominado como Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Kinea Private Equity II)
Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda (“Administradora do Fundo”)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento em Participações Kinea Private Equity II Multiestratégia Responsabilidade Limitada (“Fundo”) que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento em Participações Kinea Private Equity II Multiestratégia Responsabilidade Limitada em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis os Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Prazo de duração do Fundo

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, o Fundo tem com prazo determinado de duração até 30 de setembro de 2026. Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possuía valores a receber decorrentes de desinvestimento de companhias de capital fechado, atrelados a clausulas contratuais descritas na nota explicativa nº 4. Até a presente data, não foi deliberada pelos cotistas a prorrogação do prazo de duração do Fundo ou alternativas, como eventos de cisão de ativos ou incorporação por outro Fundo. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Uma empresa membro da Ernst & Young Global Limited

Shape the future
with confidence

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

<u>Mensuração dos valores a receber pelo desinvestimento de companhias de capital fechado</u>

Em 28 de fevereiro de 2026, o saldo de valores a receber pelo desinvestimento em ações de companhias de capital fechado, totalizava R$88.704 mil, representando 91,51% do total do patrimônio líquido do Fundo. Os termos e condições que determinam o montante e o momento do resgate estão previstos no contrato de compra e venda firmado entre as partes estão descritos na nota explicativa nº 4 às demonstrações financeiras. Devido à sua relevância para as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a mensuração dos valores a receber pelo desinvestimento de companhias de capital fechado foi considerada o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a liquidação financeira, o envio de carta de confirmação da existência dos ativos e do valor contabilizado e a inspeção do contrato de compra e venda e análise das cláusulas contratuais estabelecidas para liquidação. Também avaliamos a adequação das divulgações constantes na nota explicativa nº 4.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração dos valores a receber pelo desinvestimento de companhias de capital fechado, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados para reconhecimento e mensuração dos referidos valores, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº 4, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Shape the future
with confidence

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Uma empresa membro da Ernst & Young Global Limited

Shape the future
with confidence

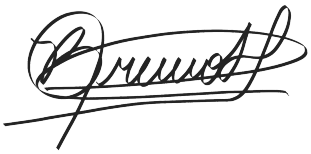
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 11 de junho de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP034519/O



Bruno Araujo Santos
Contador CRC SP291893/0

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES KINEA PRIVATE EQUITY II MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(classe única de cotas – responsabilidade limitada)
CNPJ: 15.039.162/0001-00
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO

				28.02.2026			28.02.2025	
Aplicações/Especificação	**Nota**	**Espécie**	**Quantidade**	**R$ mil**	**%PL**	**Quantidade**	**R$ mil**	**%PL**
1. ATIVO								
1.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				**6.073**	**6,26**		**6.086**	**3,99**
1.1.1. EQUIVALENTES DE CAIXA				**6.073**	**6,26**		**6.086**	**3,99**
LT Zeragem FIF Renda Fixa Simples		Cota	4.214.017	6.073	6,26	4.827.779	6.086	3,99
1.2. TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS				**2.217**	**2,29**		**11.691**	**7,68**
1.2.1. LETRAS FINANCEIRAS DO TESOURO				**2.217**	**2,29**		**11.691**	**7,68**
Letras Financeiras do Tesouro	3a	Papel	120	2.217	2,29	725	11.691	7,68
1.3. TÍTULOS E CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO ATRELADA A SOCIEDADES ALVO				**88.704**	**91,51**		**134.631**	**88,40**
1.3.1. DESINVESTIVENTO EM SOCIEDADES ALVO A RECEBER				**88.704**	**91,51**		**134.631**	**88,40**
AGV Logística S.A. e 3PL Brasil Logística S.A. (Conta *escrow*)	4b			-	-		35.098	23,05
Grupo Avenida S.A. (Conta *escrow*)	4c			88.704	91,51		99.533	65,35
1.4. OUTROS TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER				**1**	**-**		**-**	**-**
Outros valores a receber				1	-		-	-
TOTAL DO ATIVO				**96.995**	**100,06**		**152.408**	**100,07**
2. PASSIVO								
2.1. VALORES A PAGAR				**59**	**0,06**		**107**	**0,07**
Encargos do Fundo				52	0,05		107	0,07
Amortização á pagar				7	0,01		-	-
2.2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**96.936**	**100,00**		**152.301**	**100,00**
Cotas subscritas	5			804.500			804.500	
Cotas a integralizar	5			(90.969)			(90.969)	
Cotas integralizadas	5			713.531			713.531	
Cotas amortizadas	5			(1.200.706)			(1.122.438)	
Resultados acumulados				584.111			561.208	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**96.995**	**100,06**		**152.408**	**100,07**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES KINEA PRIVATE EQUITY II MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(classe única de cotas – responsabilidade limitada)
CNPJ: 15.039.162/0001-00
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE DO FUNDO

	Nota	Exercício findo em Fevereiro/2026	Exercício findo em Fevereiro/2025
		R$ mil	R$ mil
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
RENDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**2.695**	**2.085**
Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa		1.786	888
Rendas com valorização de títulos públicos federais (LFT)	3a	909	1.197
DEMAIS RECEITAS		**21.486**	**13.185**
Reversão de encargos do Fundo		-	1
Outras rendas operacionais	4	5.289	-
Outras rendas não operacionais	4	16.197	13.184
DEMAIS DESPESAS		**(1.278)**	**(1.860)**
Encargos do Fundo	6	(1.278)	(1.509)
Outras despesas não operacionais		-	(351)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		**22.903**	**13.410**
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		**-**	**-**
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		**22.903**	**13.410**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES KINEA PRIVATE EQUITY II MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(classe única de cotas – responsabilidade limitada)
CNPJ: 15.039.162/0001-00
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO

	Nota	Exercício findo em Fevereiro/2026	Exercício findo em Fevereiro/2025
		R$ mil	R$ mil
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO (713.531 cotas a R$ 213,447396 cada)		**152.301**	
(713.531 cotas a R$ 227,588170 cada)			**162.391**
RESULTADO PERTENCENTE AOS DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADOS NO PL		**22.903**	**13.410**
DECRÉSCIMOS DECORRENTES DA MOVIMENTAÇÃO DE COTAS		**(78.268)**	**(23.500)**
Amortização de cotas no exercício	5	**(78.268)**	**(23.500)**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO EXERCÍCIO (713.531 cotas a R$ 135,853933 cada)		**96.936**	
(713.531 cotas a R$ 213,447396 cada)			**152.301**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES KINEA PRIVATE EQUITY II MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(classe única de cotas – responsabilidade limitada)
CNPJ: 15.039.162/0001-00
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

	Exercício findo em Fevereiro/2026	Exercício findo em Fevereiro/2025
	R$ mil	R$ mil
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Desinvestimento em ações de emissão de sociedades fechadas	67.413	16.401
Rendimentos de ativos classificados como caixa e equivalentes de caixa	1.786	888
Pagamentos/Recebimentos de Encargos do Fundo	(1.333)	(1.862)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**67.866**	**15.427**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Amortização de cotas emitidas pelo Fundo	(78.261)	(23.500)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**(78.261)**	**(23.500)**
VARIAÇÕES DE TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	**10.382**	**205**
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(13)	(7.868)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	6.086	13.954
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	**6.073**	**6.086**
RECONCILIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS COM O CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**22.903**	**13.410**
(+ / -) Ajuste atualização monetária sob saldos a receber na alienação de sociedades alvo	45.921	3.217
(+ / -) Ajuste de encargos a pagar/receber	(49)	(3)
(+ / -) Rendas com valorização de títulos públicos federais	(909)	(1.197)
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**67.866**	**15.427**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. CONTEXTO OPERACIONAL DO FUNDO

Constituição
O Fundo de Investimento em Participações Kinea Private Equity II Multiestratégia Responsabilidade Limitada, anteriormente denominado como Fundo de Investimento em Participações Kinea Private Equity II Multiestratégia ("Fundo"), administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), foi constituído em 13.03.2012, sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, de acordo com as disposições da Instrução CVM nº 391, de 16.07.2003 ("ICVM 391"), revogada pela Instrução CVM nº 578, de 30.08.2016 ("ICVM 578"), que, por sua vez, foi revogada pela Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022 ("RCVM 175").

Em 30.06.2025, o Fundo teve o seu Regulamento adaptado à RCVM 175, estabelecendo sua classe única de cotas ("Classe"), definida como Multiestratégia – Responsabilidade Limitada. Portanto, em se tratando de um fundo classe única de cotas, referências a "Fundo" nessas demonstrações financeiras também devem ser entendidas como "Classe", quando aplicável.

Qualificação como Entidade de Investimento nos termos da Instrução CVM n° 579 ("ICVM 579")

Artigo 4º, inciso I:
O desenvolvimento e a gestão da carteira foram atribuídos à Kinea Private Equity Investimentos S.A. ("Gestora"), a qual possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto à(s) Sociedade(s) Investida(s) do Fundo, dentro dos limites de governança estabelecidos no regulamento do Fundo.

Artigo 4º, inciso II:
Conforme informado pela Gestora, o investimento dos recursos do Fundo nas Sociedades Investidas tinha o propósito único de gerar retorno através de apreciação do capital investido.

Artigo 4º, inciso III:
A avaliação das Sociedades Investidas do Fundo, para fins de modelo de gestão, era realizada com base no valor justo.

Artigo 4º, inciso IV:
O Regulamento do Fundo define, em seu Artigo 34 do Anexo da Classe Única, estratégias objetivas e claras a serem utilizadas pela Gestora para o desinvestimento das Sociedades Investidas. Além disso, o Regulamento deixa clara a atribuição da Gestora em relação à propositura e realização dos desinvestimentos, conforme disposições no Artigo 14 do Anexo da Classe Única.

Artigo 5º, inciso I:
O Fundo possuí apenas um investimento, o que não o descaracteriza como Entidade de Investimento, tendo em vista as demais características do Fundo.

Artigo 5º, inciso II:
O Fundo possui mais de um cotista.

Artigo 5º, inciso III:
Conforme informado pela Gestora, os cotistas não influenciam ou participam da administração das Sociedades Investidas do Fundo, nem tão pouco são partes ligadas aos administradores de tais Sociedades Investidas.

Artigo 5º, inciso IV:
Conforme informado pela Gestora, os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as Sociedades Investidas, previamente ao investimento do Fundo.

Com base na análise acima, entendemos que o Fundo possui características que o qualificam como Entidade de Investimento, nos termos da ICVM 579.

Importante frisar que o posicionamento aqui exposto se refere ao entendimento individual e particular das áreas técnicas da Administradora do Fundo.

Registro de funcionamento
O Fundo obteve seu registro de funcionamento em 15.02.2012 (registro da Classe obtido em 30.06.2025), e encontra-se registrado na CVM sob o código 0112026 e para a Classe 0016950.

Prazo de Duração
O Fundo tinha prazo de duração previsto até 30.09.2025, podendo ser prorrogado mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 19.09.2025, foi aprovado a prorrogação do prazo de duração do Fundo por mais 1 ano, de modo que este seja estendido até 30.09.2026.

Público-alvo
O Fundo é destinado exclusivamente a investidores qualificados.

Objetivo
O objetivo do Fundo é obter rendimentos por meio dos investimentos previstos em sua Política de Investimentos.

Período de Investimentos
O Período de Investimentos do Fundo encerrou-se em 03.09.2017.

Política de Investimentos
O Fundo poderia realizar investimentos em ações, bônus de subscrição, debêntures conversíveis, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de Sociedade Alvo ou Sociedade Investidas.

Não é admitido o investimento do Fundo em sociedades limitadas.

O Fundo não pode investir em ativos no exterior.

É alvo de investimento pelo Fundo empresas de capital aberto ou fechado, brasileiras, sediadas no Brasil e que tenham as suas operações e atividades preponderantemente no Brasil, que atuem principalmente, mas não limitadamente, no setor de consumo e nas quais se identifique nível excelente de gestão e perspectiva de

rentabilidade significativa, e que estejam comprometidas ou que venham a se comprometer a adotar políticas de maior exposição ao mercado de capitais, ampla divulgação de informações e de melhores práticas de governança corporativa.

A parcela dos recursos da Classe que não estiver aplicada nos ativos acima referidos poderá ser investida em Outros Ativos.

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial, ou envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Investidas com o propósito de:

(a) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou
(b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

É vedado ao Fundo a aplicação em cotas de classes que nele invistam, assim como é vedada a aplicação de recursos de uma classe em cotas de outra classe do mesmo Fundo.

Nos exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025, o Fundo não realizou operações no mercado de instrumentos financeiros derivativos.

Comitê de Investimentos
A realização de investimentos em companhias pelo Fundo foi ser precedida de aprovação da Gestora do Fundo.

Gerenciamento de riscos
O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

Riscos
Não obstante os cuidados a serem empregados pela Gestora na implantação da política de investimentos descrita no Regulamento do Fundo, tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os cotistas devem estar cientes de que estão sujeitos aos riscos descritos a seguir:

a. Riscos de Não-Realização do Investimento:

(i) Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimento, o que pode resultar em investimentos menores ou, em não realização dos mesmos;

(ii) O Capital Subscrito será integralizado na medida em que ocorrerem chamadas para integralização de cotas, nos termos do Regulamento do Fundo e de cada Compromisso de Investimento. Não há garantias, todavia, de que (i) todos os cotistas adimplirão com suas obrigações de integralizar cotas nos termos de seus respectivos Boletins de Subscrição, (ii) eventuais inadimplementos dos cotistas serão compensados por meio da aplicação das penalidades contratuais ou legais disponíveis, e (iii) os investimentos propostos pelo Fundo serão efetivamente realizados, seja em função de inadimplementos de um ou mais cotistas, seja por outras dificuldades ou empecilhos na realização dos investimentos propriamente ditos;

(iii) A não realização de investimentos nas Sociedades Alvo ou a realização desses investimentos em valor inferior ao pretendido pelo Fundo, considerando os custos do Fundo, poderá afetar negativamente os resultados da carteira e o valor da cota.

b. Riscos de Liquidez:

(i) Os investimentos no Fundo serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado. Caso (i) o Fundo precise vender tais ativos, ou (ii) o cotista receba tais ativos como pagamento de suas cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação do Fundo), (a) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, (b) a definição do preço de tais ativos não se realizar em prazo compatível com a expectativa do cotista, ou (c) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, para o cotista. Não há, portanto, qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo e ao cotista, conforme o caso, liquidar posições ou realizar quaisquer desses ativos.

(ii) O Fundo é um condomínio fechado e, por conseguinte, não há garantia de que o cotista consiga alienar suas cotas pelo preço e no momento desejados, uma vez que não é admitido a amortização antecipada das mesmas.

c. Restrições ao resgate de cotas e Liquidez Reduzida:

(i) O Fundo, constituído sob a forma de condomínio fechado, não admite a qualquer momento o resgate de cotas. Caso os cotistas queiram se desfazer de seus investimentos no Fundo, será necessária a venda de suas cotas no mercado secundário, observadas as regras e limites legais para essa venda, conforme abaixo.

(ii) Considerando tratar-se de um produto novo e que o mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participação apresenta baixa liquidez, os cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda de suas cotas e/ou obter preços reduzidos na venda de cotas.

(iii) Além disso, os investidores que adquirirem cotas que tenham sido objeto de oferta pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476 de 16.01.2009 (“ICVM 476”), revogada pela Resolução CVM nº 160 de 13.07.2022 (“RCVM 160”),somente poderão negociar suas cotas depois de decorridos 90 (noventa) dias da respectiva data de subscrição.

d. Liquidez Reduzida dos Ativos do Fundo:

(i) As aplicações apresentam peculiaridades em relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos de investimento brasileiros, em razão das características e dos prazos de duração dos mesmos. Caso o Fundo precise se desfazer de parte de seus ativos como debêntures, bônus, ações de companhias fechadas (ou abertas com pouca negociação) poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido devido a baixa liquidez no mercado desses ativos no País, causando perda de patrimônio do Fundo e, consequentemente, do Capital Integralizado pelos cotistas.

e. Riscos Relacionados às Sociedades Investidas:

(i) Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista.

(ii) A carteira estará concentrada em ações de emissão das Sociedades Investidas. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Sociedades Investidas, os investimentos nas Sociedades Investidas envolvem riscos relativos aos setores em que atuam cada uma das Sociedades Investidas e não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Investidas, seus respectivos setores de atuação e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Sociedades Investidas acompanhe *pari passu* o desempenho médio do seu respectivo setor, (ii) solvência das Sociedades Investidas, (iii) continuidade das atividades das Sociedades Investidas e (iv) . Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das cotas.

(iii) Não obstante a diligência e o cuidado da Gestora e da Administradora, os resultados podem vir a se frustrar em razão da insolvência, recuperação judicial e/ou extrajudicial, falência, mau desempenho operacional das Sociedades Investidas, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

(iv) O Fundo influenciará a definição da política estratégica e a gestão das Sociedades Investidas. Desta forma, caso determinada Sociedade Investida tenha sua falência decretada e/ou caso venha requerer a sua recuperação judicial e/ou extrajudicial e/ou caso haja a desconsideração da personalidade jurídica da Sociedade Investida, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos da companhia investida poderá ser atribuída ao Fundo, impactando o valor de suas cotas.

(v) Este Fundo pode estar exposto a significativa concentração em ativos de poucos emissores, apresentando os riscos daí decorrentes, eventualmente reduzindo a liquidez dos ativos integrantes da carteira do Fundo, podendo os resultados do Fundo depender dos resultados atingidos por poucas Sociedades Investidas.

f. Riscos de Mercado:

(i) Os ativos que compõem a carteira do Fundo podem estar sujeitos a oscilações de preços em função da reação dos mercados a eventos econômicos e políticos, tanto no Brasil como no exterior, e a eventos específicos a respeito dos respectivos emissores. As variações de preços desses ativos poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, o que pode gerar mudanças nos padrões de comportamento de preços sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ou político nacional e internacional.

(ii) A precificação dos ativos que compõem a carteira do Fundo será realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação estabelecidos no Regulamento do Fundo e na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de

marcação a mercado, poderão ocasionar variações no valor dos ativos do Fundo, resultando em aumento ou redução no valor de suas cotas.

g. Riscos de Crédito: Os ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal referentes a tais ativos. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos ativos financeiros e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez dos ativos financeiros.

h. Risco de Descontinuidade: O Regulamento estabelece algumas hipóteses em que a Assembleia Geral de Cotistas poderá optar pela liquidação antecipada do Fundo. Nessas situações, os cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada pelo Fundo, não sendo devida pelo Fundo, pela Administradora, pela Gestora ou pela custodiante nenhuma multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato.

i. Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e Regulatórios: O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios do Fundo. Além disso, o Governo Federal, o Banco Central do Brasil e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação (i) dos setores de atuação das Sociedades Investidas; (ii) dos ativos integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, (iii) do próprio Fundo, o que poderá afetar a rentabilidade do Fundo.

j. Risco de Derivativos: Por poder operar com derivativos na hipótese prevista no Regulamento, o Fundo também está sujeito ao risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo subjacente, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Não é possível assegurar nem nas hipóteses de utilização de derivativos exclusivamente para proteção patrimonial na modalidade *com garantia*, que o Fundo obterá um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas.

k. Outros Riscos Exógenos ao Controle da Administradora e da Gestora: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e da Gestora, tais como moratória, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, caso materializados, poderão causar impacto negativo sobre a rentabilidade do Fundo e o valor de suas cotas.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

a) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, fundos de investimento/aplicações financeiras de renda fixa de curto prazo e alta liquidez, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, para gerenciamento dos compromissos de curto prazo do Fundo.

b) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo de investimento são registradas ao custo de aquisição ajustado pela variação no valor das cotas informado pelo administrador do respectivo fundo de investimento. A valorização das cotas de fundo de investimento está apresentada na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo em Rendas com Títulos e Valores Mobiliários – Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa.

Em 28.02.2026 e 28.02.2025, o fundo investido LT Zeragem FIF Renda Fixa Simples (CNPJ N° 49.253.483/0001-25, “LT Zeragem”), administrado pela Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., é utilizado como gestão de saldo de caixa e, com isto, é considerado como equivalente de caixa.

c) Títulos públicos federais

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado ao valor de mercado. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor de mercado com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica de “Rendas com valorização de títulos públicos federais (LFT)”, da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo..

d) Direitos de liquidação condicionada – Conta Escrow

Os valores a receber depositado em conta escrow são registrados pelo valor original de depósito, deduzidos das tarifas de serviço atrelados a conta, e atualizados periodicamente pelo índice de correção estabelecido junto a entidade custodiante, no momento da contratação dos serviços. As atualizações decorrentes da

valorização dos saldos depositados em conta escrow são reconhecidas em “Outras rendas não operacionais” da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

e) Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

f) Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora e pela Gestora do Fundo para emissão e divulgação em 11.06.2026 (“Data de Aprovação”).

3. INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO FUNDO

a) Letras Financeiras do Tesouro ("LFT")

Os títulos e valores mobiliários registrados na categoria de "Títulos Públicos Federais" e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

FEVEREIRO/2026

Títulos para negociação	Valor Contábil (R$) mil	Faixas de vencimento
Títulos públicos federais pós fixados Letras Financeiras do Tesouro	2.217	Após 1 ano

FEVEREIRO/2025

Títulos para negociação	Valor Contábil (R$) mil	Faixas de vencimento
Títulos públicos federais pós fixados Letras Financeiras do Tesouro	11.691	Após 1 ano

Durante o exercício findo em 28.02.2026, as aplicações do Fundo em LFT resultaram em um rendimento no montante de R$ 909 (R$ 1.197 em 28.02.2025), registrado na rubrica "Rendas com valorização de títulos públicos federais (LFT)", conforme apresentado na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

4. DESINVESTIMENTOS REALIZADOS PELO FUNDO

a) Grupo ABC S.A. ("Grupo ABC")

Em 29.01.2016 ocorreu a venda de todas as ações detidas pelo Fundo, em conjunto com os demais acionistas do Grupo ABC, para a "Omnicom" nos termos do *Share Purchase Agreeement* ("SPA") celebrado em 20.11.2015. Nos termos do SPA, o preço de aquisição contemplou um pagamento no fechamento da operação mediante transferências das ações, além de parcelas futuras a serem pagas aos vendedores com base (i) na performance financeira futura do Grupo ABC e (ii) na materialização ou não de eventuais contingências indenizáveis por parte dos vendedores à "Omnicom".

- **Arbitragem:**

O processo atualmente está na fase instrutória (fase de produção de provas), as partes divergem a respeito de quatro questões relacionadas ao *Securities Purchase Agreement*, por meio do qual a Omnicom adquiriu o grupo ABC dos REQUERENTES. São elas: (i) a fixação do HOLDBACK AMOUNT: enquanto os REQUERENTES defendem que o valor do HOLDBACK AMOUNT deve ser corrigido de acordo com o CDI para fins do cálculo do valor a ser restituído, a REQUERIDA não reconhece a aplicação de nenhuma correção ao cálculo, mas apenas com relação ao valor que será efetivamente pago aos REQUERENTES; (ii) a fixação do valor das contingências pendentes: os Requerentes alegam que a OMNICOM incluiu, de forma equivocada, diversas contingências em contradição ao disposto no SPA; (iii) cálculo do *Earn-Out*: os REQUERENTES sustentam que a REQUERIDA se equivocou ao aplicar a fórmula de cálculo do *Earn-Out* prevista na cláusula 2.3 do SPA; e (iv) contingência XYZ: as partes divergem quanto à qualificação de uma contingência como indenizável.

Durante o exercício findo em 28.02.2026, o Fundo recebeu R$ 5.289 (R$ 0 durante o exercício findo em 28.02.2025) referente a holdback previsto nos termos do *Share Purchase Agreeement* ("SPA") celebrado em 20.11.2015, conforme apresentado na rubrica "Outras rendas operacionais" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo e na rubrica "Desinvestimento em ações de emissão de sociedades fechadas" da Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto.

b) AGV Logística S.A. ("AGV") e 3PL Brasil Logística S.A. ("3PL")

A AGV e 3PL, localizadas no município de Vinhedo e Cajamar, respectivamente, no estado de São Paulo, era uma companhia de capital fechado, voltada à operação de logística.

Conforme deliberado na Reunião do Comitê de Investimentos do Fundo realizada em 11.10.2019, foi aprovado sobre a alienação total das ações da AGV e 3PL, conforme *Share Purchase Agreement* ("SPA") datado em 07.11.2019. Nos termos da cláusula 3.3.1 do SPA, parte do montante da venda foi mantida em conta *escrow*.

Em Termo de Encerramento e Quitação datado de 05.01.2026 foi formalizado o encerramento da conta de depósito em garantia em vista da liberação da totalidade dos valores contida na conta escrow no montante de R$ 39.341 em 30.12.2025, registrado na rubrica "Desinvestimento em ações de emissão de sociedades fechadas" da Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto.

Durante o exercício findo em 28.02.2026, o Fundo recebeu R$ 39.697 (R$ 4.019 durante o exercício findo em 28.02.2025) referentes a liberação de recursos da conta *escrow,* registrado na rubrica "Desinvestimento em ações de emissão de sociedades fechadas" da Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto. O montante atualizado em 28.02.2026 é de R$ 0 (R$ 35.098 em 28.02.2025), conforme apresentado na rubrica "AGV Logística S.A. e 3PL Brasil Logística S.A. (Conta escrow)" da Demonstração da Posição Financeira do Fundo.

Durante o exercício findo em 28.02.2026, considerando os recursos liberados, houve ajuste positivo na conta *escrow*, no montante de R$ 4.599 (positivo no montante de R$ 5.685 em 28.02.2025), reconhecido na rubrica "Outras rendas não operacionais", conforme apresentado na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

c) Grupo Avenida S.A. ("Grupo Avenida")

O Grupo Avenida, localizado no município de Cuiába, no estado de Mato Gross, era uma companhia de capital fechado, voltada à participação em sociedades comerciais.

Conforme *Share Purchase and Investment Agreeement* ("SPA") celebrado em 15.12.2021, o Fundo vendeu a totalidade de sua participação no Grupo Avenida. O desinvestimento foi realizado pelo valor total de venda equivalente a R$ 356.579. O pagamento foi realizado de forma parcial no fechamento da operação no valor de R$ 162.137, além de parcelas futuras a serem pagas aos vendedores com base (i) na performance financeira auditada do Grupo Avenida ("*True-up*") no valor de R$ 93.201, e (ii) na materialização ou não de eventuais contingências indenizáveis por parte dos vendedores, para a qual foi realizado depósito em conta *escrow*, no valor de R$ 101.242.

Dessa forma, os valores a receber contabilizados refletem os recebimentos futuros do Fundo, nos termos do SPA. Os valores estão agrupados conforme a sua natureza contratual específica:

a. ***True-up***: parcela única do preço de aquisição a ser paga mediante a apuração dos resultados auditados do ano fiscal de 2021, conforme metodologia de cálculo definida no SPA, no montante atualizado de R$ 93.201. Os valores foram recebidos pelo Fundo em 09.03.2022.

b. **Conta *escrow***: parcela do preço retida para fazer frente a eventuais perdas indenizáveis que se materializem, nos termos do SPA, e que será liberada até 30.09.2028, conforme cronograma de liberações definido no SPA. Durante o exercício findo em 28.02.2026, o Fundo recebeu R$ 22.427 (R$ 12.382 durante o exercício findo em 28.02.2025) referentes a liberação de recursos da conta *escrow,* conforme apresentado na rubrica "Desinvestimento em ações de emissão de sociedades fechadas" da Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto. Em 28.02.2026 a parcela atualizada e retida em Conta escrow é de R$ 88.704 (R$ 99.533 em 28.02.2025), conforme apresentado na rubrica "Grupo Avenida S.A. (Conta escrow)" da Demonstração da Posição Financeira do Fundo.

Durante o exercício findo em 28.02.2026, considerando os recursos liberados, houve ajuste positivo na conta *escrow*, no valor de R$ 11.598 (R$ 7.499 em 28.02.2025), reconhecido na rubrica "Outras rendas não operacionais", conforme apresentado na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

5. DISTRIBUIÇÃO, SUBSCRIÇÃO, INTEGRALIZAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E RESGATE DE COTAS

Dispensa do Registro da oferta
Considerando que a oferta das cotas do Fundo se deu nos termos da Instrução CVM n° 476 de 16.01.2009 ("ICVM 476"), posteriormente revogada pela Resolução CVM n° 160 de 13.07.2022 ("RCVM 160"), não houve registro da oferta junto à CVM.

Distribuição
Durante os exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025, não foram realizadas novas ofertas de distribuições de cotas.

Subscrição
As ofertas resultaram na subscrição de 804.500 cotas, totalizando o montante de R$ 804.500 ("Capital Subscrito").

Integralizações realizadas até fevereiro de 2026
Até 28.02.2026 os cotistas haviam integralizado 713.531 (713.531 em 28.02.2025) cotas do Fundo, totalizando o montante de R$ 713.531 (R$ 713.531 em 28.02.2025), correspondente a 88,69% (88,69% em 28.02.2025) do Capital Subscrito.

O saldo de capital a integralizar no montante de R$ 90.969 (R$ 90.969 em 28.02.2025) será integralizado pelos cotistas conforme chamadas de capital realizada pela Administradora, de acordo com as necessidades de caixa do Fundo.

Amortização
O Regulamento do Fundo prevê a possibilidade de amortização de cotas.
Durante o exercício findo em 28.02.2026 o Fundo reconheceu distribuições no montante total de R$ 78.268 (R$ 23.500 durante o exercício findo em 28.02.2025), a título de amortização de cotas, conforme apresentado na rubrica "Amortização de cotas no exercício" da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Fundo.

Durante o exercício findo em 28.02.2026 foram pagos a título de amortização cotas o montante total de R$ 78.261 (R$ 23.500 durante o exercício findo em 28.02.2025) conforme apresentado na rubrica "Amortização de cotas emitidas pelo Fundo" da Demonstração dos Fluxos de Caixa do Fundo – Método Direto, restando o valor de R$ 7 na rubrica "Amortização a pagar" da Demonstração da Posição Financeira do Fundo.

Resgate
O regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de resgate de cotas, exceto pelo término do prazo de duração do Fundo ou na hipótese de sua liquidação antecipada.

6. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA E DEMAIS ENCARGOS DO FUNDO

Até 30.06.2025, pela prestação de serviços de administração e gestão do Fundo, o Fundo pagou (i) 0,45% a.a. sobre o Patrimônio de Referência, observado o valor mínimo mensal de R$ 10, a título de taxa de gestão e (ii) valor fixo mensal de R$ 27, a título de taxa de administração. A taxa de administração foi apropriada, à base de 1/252 dias e, paga mensalmente, até o 5° dia útil do mês subsequente ao mês a que se referir.

A partir de 01.07.2025, pela prestação de serviços de administração e gestão do Fundo, o Fundo pagará (i) 0,45% a.a. sobre o Patrimônio de Referência, observado o valor mínimo mensal de R$ 10, a título de taxa de gestão e (ii) valor fixo mensal de R$ 27, a título de taxa de administração acrescida de tributos incidentes sobre o faturamento da Administradora e atualizada anualmente pelo IGPM no 1° de janeiro de cada ano, desde 24.09.2024. A taxa de administração é apropriada, à base de 1/252 dias e, paga mensalmente, até o 5° dia útil do mês subsequente ao mês a que se referir. O Patrimônio de Referência considerado para fins de cálculo da Taxa de Gestão é o do mês anterior ao mês de referência.

A partir de 20.09.2025, pela prestação de serviço de gestão não houve cobranças referente a taxa de gestão pela Gestora. Não houve alteração na forma de remunerar a Administradora no que se refere ao provisionamento da taxa de administração do Fundo.

O Regulamento do Fundo prevê a possibilidade de distribuição de recursos a título de Taxa de Performance.

Durante os exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025 o Fundo não realizou distribuições a título de taxa de Performance.

As despesas incorridas pelo Fundo estão demonstradas na tabela a seguir:

Despesas	Exercício findo em 28.02.2026		Exercício findo em 28.02.2025	
	Valor (R$) mil	% PL médio (*)	Valor (R$) mil	% PL médio (*)
Taxas relativas à prestação de serviços ao Fundo (**)	1.232	0,8166	1.445	0,9016
Taxa de Fiscalização - CVM	18	0,0122	31	0,0197
Outras	28	0,0183	33	0,0208
TOTAL	**1.278**	**0,8471**	**1.509**	**0,9421**

(*) O PL médio do Fundo foi de R$ 150.856 (R$ 160.290 durante o exercício findo em 28.02.2025).
(**) Inclui a taxa de administração do Fundo.

7. SERVIÇOS

Administração do Fundo
A administração do Fundo é exercida pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. (“Administradora”).

Gestão do Fundo.
A gestão da carteira do Fundo é exercida pela Kinea Private Equity Investimentos S.A. (“Gestora”).

Controladoria do Fundo
O serviço de controladoria foi executado pela própria Administradora.

Custódia e Escrituração de Cotas
Os serviços de custódia e escrituração de cotas foram delegados para a Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Distribuição de Cotas
Durante o Período de Distribuição a Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Antiga Administradora”) delegou os serviços de distribuição de cotas do Fundo ao Banco Itaú Unibanco S.A.

8. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Conforme disposto nos artigos 24º da Lei nº 14.754 de 12.12.2023 (“Lei 14.754”) e, 2º da Lei nº 11.312 de 27.06.2006 (“Lei 11.312”), os cotistas de Fundos de Investimento em Participações, classificados como Entidade de Investimento nos termos da Resolução CMN nº 5.111, estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidente sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por outro lado, a Lei 14.754 determina em seu artigo nº 26, a tributação periódica no último dia dos meses de maio e novembro (“Tributação Periódica”), de cotistas de Fundos de Investimento em Participações não classificados como Entidade de Investimento.

Conforme o disposto na nota explicativa nº 1 dessas demonstrações financeiras, a Administradora analisou e classificou o Fundo como Entidade de Investimento, motivo pelo qual não se fez aplicável a Tributação Periódica.

Quando o cotista for residente ou domiciliado no exterior, a alíquota de imposto de renda poderá ser de 0%, observadas as condições estabelecidas na Lei 11.312, sendo uma delas o enquadramento do Fundo como Entidade de Investimento, conforme alterado pela Lei nº 14.711, de 30.10.2023.

Tais normas tributárias não se aplicam à cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas.

9. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS PELO FUNDO

Os resultados serão distribuídos pelo Fundo aos cotistas, de acordo com os procedimentos descritos no Regulamento do Fundo, os quais se encontram sumarizados a seguir:

O Fundo poderá distribuir aos cotistas valores relativos a: (i) desinvestimentos dos ativos da carteira; (ii) juros, juros sobre capital próprio, dividendos e quaisquer outros valores pagos relativamente aos títulos e valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas; (iii) rendimentos pagos relativamente aos Outros Ativos; (iv) outras receitas de qualquer natureza do Fundo; e (v) outros recursos excedentes do Fundo, existentes e passíveis de distribuição aos cotistas, ao final do Prazo de Duração do Fundo.

Quando do ingresso de recursos no Fundo sob alguma das formas previstas nos itens (i), (ii) e (iv) acima descritos, o Comitê de Investimento deverá indicar a Administradora se tais valores deverão ser destinados à Distribuição e/ou permanecer no caixa do Fundo. Já em relação aos rendimentos previstos no item (iii) acima descrito, estes serão passíveis de Distribuição apenas por ocasião da liquidação do Fundo.
As Distribuições serão feitas aos cotistas sob a forma de: (i) amortização de cotas, sempre proporcionalmente ao número de cotas integralizadas por cada cotista; (ii) resgate de cotas quando da liquidação do Fundo.

10. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A Administradora adota como política de divulgação de informações em especial o disposto no Regulamento do Fundo e na ICVM 578, revogada pela RCVM 175, e possui uma área específica focada no atendimento e prestação de informações aos cotistas do Fundo.

11. VARIAÇÃO DO VALOR DA COTA

A rentabilidade do Fundo será objeto de aferição objetiva por ocasião da realização financeira dos investimentos e do encerramento e liquidação do Fundo.

A rentabilidade da cota no exercício analisado foi a seguinte:

Mês (*)	Valor em R$, no final do mês	Variação mensal da cota %	Variação acumulada %	Rentabilidade mensal % (**)	Rentabilidade acumulada % (**)
28/02/2025	213,447396	-	-	-	-
31/03/2025	215,594147	1,01	1,01	1,01	1,01
30/04/2025	217,436927	0,85	1,87	0,85	1,87
30/05/2025	221,599527	1,91	3,82	1,91	3,82
30/06/2025	220,894650	(0,32)	3,49	(0,32)	3,49
31/07/2025	230,714886	4,45	8,09	4,45	8,09
29/08/2025	210,399736	(8,81)	(1,43)	1,22	9,40
30/09/2025	212,649565	1,07	(0,37)	0,96	10,46
31/10/2025	214,905753	1,06	0,68	0,96	11,52
28/11/2025	216,777874	0,87	1,56	0,79	12,39
31/12/2025	218,974960	1,01	2,59	0,92	13,42
30/01/2026	221,260521	1,04	3,66	0,94	14,49
28/02/2026	135,853933	(38,60)	(36,35)	0,47	15,04

(*) Rentabilidade mensal não auditada, apenas anual;
(**) Rentabilidade auferida com base na variação da cota teórica (desconsiderando o efeito da amortização de cotas ocorrida no exercício).

12. DEMANDAS JUDICIAIS

Até a Data de Aprovação, destas demonstrações financeiras, a Administradora não obteve o conhecimento de demandas judiciais ou extrajudiciais, em curso, envolvendo o Fundo ou a Administradora, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administradora do Fundo, cujo requeressem divulgações por meio destas demonstrações financeiras, nos termos das práticas contábeis aplicáveis ao Fundo, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM, com exceção do procedimento arbitral abaixo descrito:

> O Fundo figura na qualidade de requerente na Arbitragem, a qual está sendo acompanhado pelo escritório Ferro, Castro Neves, Daltro & Gomide Advogados ("FCDG"), a respeito de quatro pontos do *Share Purchase Agreeement* "SPA" datado de 20.11.2015 onde o Fundo vendeu a totalidade das ações do Grupo ABC que possuía, conforme divulgado na NE 4a.
>
> De acordo com o parecer emitido pelo FCDG em 11.03.2026, o prognostico da demanda ora divulgada é de ganho possível no montante total de R$ 51.643 e, portanto, é passível de divulgação, conforme o disposto nas práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

13. PRESTAÇÕES DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

A Administradora contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. ("E&Y") para realizar a auditoria das demonstrações financeiras do Fundo.

Em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº. 162, de 13.07.2022, informamos que durante os exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025, o Fundo não contratou nem teve serviços prestados pela E&Y, com exceção do serviço de auditoria de suas demonstrações financeiras.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Matriz, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

14. OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Durante os exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025, o Fundo não realizou transações com partes relacionadas, com exceção das movimentações oriundas de (i) aplicações e resgates junto ao LT Zeragem; e (ii) pagamento das taxas de administração, gestão, custódia, escrituração e tarifas bancárias.

15. OUTRAS INFORMAÇÕES.

a) <u>Resolução CVM nº 175</u>
Em 12.03.2024, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 200 ("RCVM 200"), que alterou a RCVM 175. Entre outros itens, prorrogou o prazo de adaptação, de 31.12.2024, para 30.06.2025.

Conforme informado na nota explicativa nº 1 dessas demonstrações financeiras, o Fundo concluiu sua adaptação a RCVM 175 em 30.06.2025.

16. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 10.04.2026, o Fundo distribuiu um montante de R$ 2, a título de amortização de cotas, relativo ao saldo de amortização a pagar da rubrica "amortização a pagar", apresentado na Demonstração da Posição Financeira do Fundo.

* * *

LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.